

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

CURSO	Licenciatura em Conservação e Restauro	ANO LECTIVO	2013/2014
--------------	--	--------------------	-----------

UNIDADE CURRICULAR	ANO	SEM	ECTS	HORAS TOTAIS	HORAS CONTACTO
HISTÓRIA E TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3ºANO	2ºsemestre	4	108	T:30; T/P:15; OT:2

DOCENTES	Fernando Sanchez Salvador, Professor Adjunto Leonor da Costa Pereira Loureiro, Equiparada Assistente 1º Triénio
-----------------	--

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

Compreender a evolução da CR ao longo da história e das teorias que a suportam; Protagonistas e autores na CR – de Viollet-le-Duc a John Ruskin no séc. XIX, as modernas teorias de Camilo Boito, Giovannoni, Césare Brandi, e outros contributos teóricos para a CR. Autores contemporâneos. A CR em Portugal, séculos XIX e XX. Conhecer e defender os princípios éticos e o código deontológico na CR. Capacidade de conhecer, interpretar e saber decidir em CR.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Síntese das intervenções sobre obras de arte antes de um conceito de restauro. O Séc. XIX; primeiras teorias e critérios de intervenção – O restauro estilístico de Viollet-le-Duc; John Ruskin e o movimento anti-restauro. Modernas teorias e critérios: Camilo Boito e Giovannoni. Brandi e o Restauro Crítico. A evolução em Portugal – o séc. XIX; do museu de Belas Artes aos nossos dias. A actuação da DGEMN.

1. Património, conservação e restauro. Noções prévias e conceitos.
2. Património e Monumento, da evolução no tempo ao conceito de bem cultural.
3. As intervenções sobre as obras de arte. Tratados, e teorias da antiguidade ao séc. XIX. As primeiras teorias e critérios de intervenção. Correntes e protagonistas. A sua actualidade como modelo operativo.
4. Teorias da intervenção arquitectónica. Abordagens ao objecto artístico. Respeito do ponto de vista material e imaterial, materiais originais. Conceito de compatibilidade, autenticidade e irreversibilidade.
5. O restauro em Portugal – séculos XIX e XX. Extinção das ordens religiosas e a defesa do património português (D. Fernando II, Almeida Garrett, Mousinho de Albuquerque, Alexandre Herculano, Ramalho Ortigão).
6. A oficina do museu de arte antiga e o Instituto José Figueiredo. A criação da DGEMN, as suas intervenções, e as suas publicações de divulgação.
7. Organismos internacionais, nacionais e a tutela do património, da conservação e do restauro.
8. Conservação preventiva. O Conservador Restaurador, sua formação, funções, atribuições na lei.
9. Princípios éticos e deontológicos do conservador restaurador, as recomendações de organismos internacionais (ECCO).
10. A legislação e a valorização do património cultural, móvel e construído.
11. Teorias contemporâneas para a preservação, conservação, e restauro. Exemplos elucidativos.
12. A interdisciplinaridade e a pluridisciplinaridade. A sua importância, e consciência profissional, na actuação sobre os bens culturais.

BIBLIOGRAFIA

- BRANDI, C. (2006). *TEORIA DO RESTAURO*. Amadora, Edições Orion, 1ª ed. ISBN-13: 978-972-8620-08-0.
- CALVO, Ana (1997). *CONSERVACIÓN Y RESTAURACIÓN. MATERIALES, TÉCNICAS Y PROCEDIMIENTO S: DE LA A A LA Z*. Edições El Serbal. ISBN-13: 978-8476-281-94-9.
- *CARTAS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS*, in *INFORMAR PARA PROTEGER* (1994). Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico – Direcção Regional de Lisboa, Lisboa, (L7-16634).
- *CARTA DE CRACÓVIA – Princípios para a Conservação e Restauo do Património Construído*. Lisboa, DGEMN (2005).
- CUSTODIO, Jorge (coordenação), (2010). *100 ANOS DE PATRIMÓNIO. Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. Lisboa, IGPA. ISBN-13: 978-989-8052-20-9.
- GONZALES-Varas, Ignacio. (2005). *CONSERVACIÓN DE BIENES CULTURALES – Teoría, historia, principios e normas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 2ª edición, Manuales Arte Cátedra. ISBN-13: 978-8437-617-21-3.
- LOPES, Flávio; CORREIA, Manuel Brito (2004). *PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO. CARTAS, RECOMENDAÇÕES E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS*. Lisboa, Livros Horizonte. ISBN-13: 978-9722-413-07-7.
- LEGISLAÇÃO
 - *Lei nº 107/2001 de 08 de Setembro* (estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural).
 - *Decreto-Lei nº 140/2009 de 15 de Junho* (estabelece a obrigatoriedade de apresentação de Relatório Prévio e Relatório Final).
 - *Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro* (estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).
 - *Lei nº 13/85 de 06 de Julho* (património cultural português).
- NETO, Maria João B., (2002). *MEMÓRIA, PROPAGANDA E PODER. O RESTAURO DOS MONUMENTOS NACIONAIS (1929-1960)*. Porto: FAUP. ISBN-13: 978-972-9483-45-5.
- NETO, Maria João B. (1997). *JAMES MURPHY E O RESTAURO DO MOSTEIRO DE SANTA MARI DA VITÓRIA*. Lisboa: Editorial Estampa. ISBN-13: 978-972-33-1331-4.
- MIGUEL, Ana Mª. Macarrón, (2013). *HISTORIA DE LA CONSERVACIÓN*. Madrid, Tecnos Editorial SA. ISBN-13: 978-84-309-5357-8.
- RUSKIN, John, (republicado 2011). *THE SEVEN LAMPS OF ARCHITECTURE. Lectures on Architecture and Painting. The Study of Architecture*. Londres, 1883. ISBN-13: 978-1-172-92702-9.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação contínua: Trabalhos temáticos intercalares.

Aulas teóricas e teórico-práticas, recorrendo ao método expositivo oral com apoio de equipamento audiovisual. Apresentação de exemplos e discussão de casos na aula. Discussão de artigos e outras publicações que sejam pertinentes para o enquadramento formativo da história e teoria da conservação e restauro.

A avaliação será expressa, através dos seguintes critérios:

- Frequência às aulas e participação, atitude do aluno.
- Assimilação e competência na aplicação da matéria dada aos exercícios.
- Capacidade de investigar e de resolver os problemas colocados no âmbito da UC.

T-F1 – Frequência (sempre superior a 10 valores) – 50%

T/P-Tr2 – Trabalho de investigação sobre um tema da UC (sempre superior a 10 valores) – 50%

AC (avaliação continua obrigatória) = 0,5 F1+ 0,5 Tr2

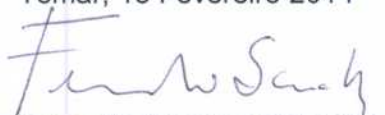
Aprovação, com dispensa de Exame, se avaliação continua (AC) > 10 valores.

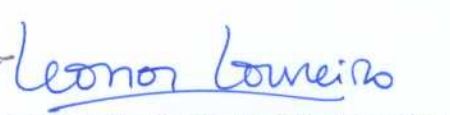
Não são admitidos a exame, sendo condição de exclusão, os alunos que não preenchem as condições de F1 + Tr2 definida pelos docentes da unidade curricular.

O Exame incide sobre a parte teórica.

Ex (Exame, ou Melhoria, 50% do total) = 0,5 Ex + 0,5 AC (sempre superior a 10 valores)

Tomar, 13 Fevereiro 2014


Fernando Sanchez Salvador,
Professor Adjunto


Leonor da Costa Pereira Loureiro,
Equiparada Assistente 1º Triénio

Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "CONCLUSÃO" and "RECOMENDACIONES" are faintly visible.

Handwritten signature and name, possibly "Luis Carlos..."

Homologado em Reunião (nº 16)
etc de 30.04.2014